



Mem. n.º 359/24 - SECTE

Santo Antônio da Patrulha, 26 de agosto de 2024.

**De:** Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes - SECTE

**Para:** Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico – SEPDE

**Assunto: Elaboração de Parceira – Emenda Impositiva**

Encaminhamos ofício e demais documentos para análise e elaboração de instrumento pertinente de parceria com o Grupo de Danças Baile de Masquê – CNPJ: 51.506.631/0001-18, por ocasião do objeto proposto através de emenda impositiva da Câmara de Vereadores.

Informamos que será usada a dotação 1723, que como gestor indicamos o servidor Coordenador de Cultura Fernando Rocha Lauck.

Importa salientar que a parceira para incentivar manifestações culturais, artísticas e folclórica demonstra interesse público, uma vez que é emenda impositiva do legislativo, o qual o executivo deverá executar se entender que há nexos entre a proposta e a necessidade informada.

Também informamos que ao que tange aos materiais e equipamentos adquiridos com recursos da parceria, entendemos pertinente à doação dos mesmos para a entidade proponente para utilização em atividades que corroboram com o objeto proposto. Para isso, vimos possibilidade legal, forte nos Artigos 36 e 42, x, Lei 13.019/2014.

Desta forma, solicitamos que no instrumento de parceria contenha previsão desta doação conforme parágrafo acima.

Atenciosamente,

Jassira Castro  
Secretária da Cultura, Turismo e Esportes.